

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0229823-81/2007/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Botucatu, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.634.101/0001-15, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº. 0229823-81/2007/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 0229823-81/2007/MCIDADES/CAIXA, de 07/12/2007 realizado segundo os termos do Programa Pró-Município do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16 - A vigência desse contrato de repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de julho de 2010, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Bauru, 18 de janeiro de 2010.

Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome: Selma Peres Rubira
CPF: 001.929.098-51

Assinatura do contratado
Nome: João Cury Neto
CPF: 148.207.338-26

Testemunhas

Nome: Liliane Ap. Pitoli
CPF: 216.859.058-38

Nome: Rosana Torres de Araújo
CPF: 058.513.108-20